



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96  
Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP  
Fone: (17) 3562-1109 email: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 18/09/2023.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob à presidência da Prof.<sup>a</sup> Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação- CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e convidou à senhora Gislane Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Apreciação e Parecer da Resolução SME 12/2023; 2- Resolução CME Nº 01. A Presidente iniciou a reunião explicando aos Conselheiros sobre a Apreciação e Parecer da Resolução SME 12/2023, que “Dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino do Município de Tabapuã e dá as providências correlatas”. Em seguida, passou a leitura para aprovação da Resolução CME Nº 01, de 18 de setembro de 2023, que “Aprova a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino do município de Tabapuã, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas”. A Resolução foi aprovada por unanimidade. Após todas as elucidações, deixou a palavra em aberto para esclarecimentos e dúvidas, não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislane Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 18 de setembro de 2023.